

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1099

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o Termo de Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 525, de 20 de abril de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao estudante LUCAS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 201200184, ao arrimo do Artigo 178, inciso I, “d”, do Regimento Geral da UESC, a pena de Advertência Escrita, cominando com a obrigação de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente relativos à Bolsa de Permanência, no ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)